

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUAÍBA

COMISSÃO ESPECIAL DE ENSINO FUNDAMENTAL

Parecer CMEG n° 08/2016

Processo CMEG n° 06/2016

Aprova Regimentos Escolares com vigência a partir de 2017, das escolas pertencentes à Rede Municipal de Ensino de Guaíba.

A Secretaria Municipal de Educação de Guaíba encaminha à apreciação deste Conselho processo que trata da aprovação de textos regimentais para Escolas Municipais de Ensino Fundamental da sua rede.

2- As propostas regimentais encaminhadas disciplinam para a Educação Infantil, para o Ensino Fundamental e na modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

3- Os Regimentos Escolares encontram-se em condições de aprovação, ressalvadas as possíveis incorreções de linguagem.

4- Vias autenticadas dos Regimentos Escolares aprovadas serão encaminhadas às escolas e a mantenedora do Sistema Municipal de Ensino

5- Face ao exposto a Comissão de Ensino Fundamental propõe que este conselho aprove os Regimentos Escolares com vigência a partir de 2017, para Educação Infantil, para o Ensino Fundamental e na modalidade de Educação de Jovens e Adultos das seguintes escolas municipais:

Escola Municipal de Ensino Fundamental José Carlos Ferreira;

Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Rita de Cássia;

Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Teotônio Brandão Vilella.

Aprovado por unanimidade em Sessão Plenária de 29 de novembro de 2016.

COMISSÃO ESPECIAL DE ENSINO FUNDAMENTAL

Estela Maria Dichuta Schuch - Relatora

Adriana Tassoni da Silva

Ana Denise Pereira da Silva

Ana Luiza de Souza Selbach

Beatriz Borges de Souza,

Cátia Regina da Silva Pereira
Claudia Gazzola de Oliveira
Cristiane Cortopassi Trindade
Élida Fernanda Fraga de Souza
Eva Conceição Alves de Lima
Morgana Nitschke
Renata Lopes Figueiredo.

Greisquele Ribeiro Baptista
Presidente

Guaíba, 29 de novembro de 2016